

Prefeitura Municipal de Mococa

Conselhos Municipais

Conselho Municipal De Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOCOCA

PARECER CME Nº 01/2025

Análise e deliberação sobre o Decreto que institui a Política de Educação em Tempo Integral no Município de Mococa.

O Conselho Municipal de Educação de Mococa (CME), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo analisado o texto do Decreto que Institui a Política de Educação em Tempo Integral no Município de Mococa, apresenta o seguinte parecer:

Considerações:

Todos os integrantes deste Conselho tiveram a oportunidade de analisar previamente o conteúdo do referido Decreto, o qual foi disponibilizado para leitura e apreciação 5 dias antes da deliberação em plenário.

A proposta de instituição da Política de Educação em Tempo Integral no Município de Mococa é uma ação alinhada com as diretrizes nacionais para a educação básica, especialmente com a Lei Federal nº 14.640/2023 e as Portarias nº 1.495/2023 e nº 2.036/2023, que orientam a ampliação da jornada escolar e a promoção da educação integral nas redes públicas de ensino.

O Decreto apresentado estabelece diretrizes claras e abrangentes que contemplam os princípios da educação integral, como o desenvolvimento pleno dos estudantes nas dimensões cognitiva, física, social, emocional e cultural. Além disso, prevê mecanismos para ampliação da jornada escolar, articulação intersetorial e parcerias com instituições cadastradas pelo CMDCA, formação continuada dos profissionais da educação, atualização dos projetos pedagógicos e garantia de financiamento e parcerias para a implementação das ações.

Destacam-se, ainda, os seguintes aspectos positivos da proposta:

- A ênfase na equidade e inclusão, assegurando o acesso de todos os estudantes à educação em tempo integral, considerando critérios de vulnerabilidade social e pedagógica;
- A definição de uma equipe técnica específica para a gestão e monitoramento da política;
- O compromisso com a formação continuada dos profissionais da educação;
- A preocupação com a adequação da infraestrutura escolar para a implementação da jornada ampliada;
- Elaboração de Plano de trabalho;

- A previsão de monitoramento e avaliação contínuos, com participação social e articulação com o Conselho Municipal de Educação.

Conclusão:

Após análise minuciosa, este Conselho considera que o Decreto atende aos princípios constitucionais da educação pública, gratuita e de qualidade, bem como às legislações e normativas vigentes relacionadas à Educação Integral. Dentre as demandas levantadas pelos conselheiros ficaram questões sobre os critérios de implantação e implementação bem como as parcerias que são viáveis ao município. Outras demandas serão posteriormente discutidas pelo Comitê para formatação de um Plano de trabalho com metas estipuladas para curto, médio e longo prazo.

Portanto, o Conselho Municipal de Educação de Mococa emite parecer favorável à aprovação do Decreto que institui a Política de Educação em Tempo Integral no Município, entendendo que sua implementação representará um avanço significativo nas políticas educacionais locais.

Recomenda-se, ainda, que a Secretaria Municipal de Educação informe a comunidade escolar e os demais segmentos envolvidos sobre os objetivos, diretrizes e procedimentos da Política, garantindo clareza e transparência em sua implementação.

Mococa, 24 de junho de 2025.

Conselho Municipal de Educação de Mococa
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Nome	CPF	Assinatura

